

MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
SERTÃ

**Mandato de 2017 – 2021**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-12-2018

**Ata nº 24/2018**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito pelas 14 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

-----Rogério António Farinha Fernandes -----

-----Cláudia Sofia Farinha André -----

-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

-----Jorge Manuel Marques Coluna -----

-----Mário Barata Simões -----

O Senhor Vereador Carlos Alberto de Miranda informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente da reunião. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnica. - . Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião ordinária: -----

**1 - Aprovação da Ata da reunião anterior.** -----

**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".** -----

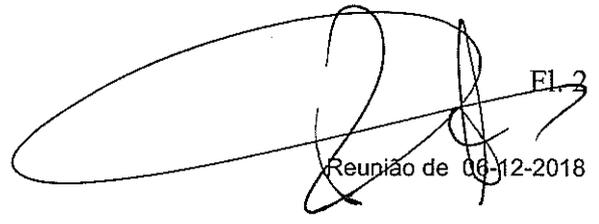
**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

**3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

**3.1 - Apreciação, votação de desafetação de verba (Mandato 2017-2021) para a Junta de Freguesia do Castelo - Acordo de Execução de Bermas e Valetas.**-----

**3.2 - Apreciação e votação da emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais:** -----

  
Reunião de 06-12-2018

**3.2.1 - Aquisição de serviços de Terapeuta de Fala no âmbito do Projeto Bússola, Projeto de Prevenção e Intervenção - ano letivo 2018/2019.**-----

**3.2.2 - Fornecimento contínuo de 50 toneladas de Gás Propano a Granel.**-----

**3.3 - Apreciação, votação de participações financeiras/ apoios:**-----

**3.3.1 - Pinhal Maior - Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul - Projeto " Pinhal Melhor ".**-----

**3.3.2 - União de Freguesias de Cumeada e Marmeleiro.**-----

**3.3.3 - Aproser - Associação de Produtores do Concelho da Sertã.**-----

**3.3.4 - Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.**-----

**3.3.5 - Adxtur - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto - Achigã Challenge 2017.**-----

**3.3.6 - Adxtur - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto - Achigã Challenge 2018**-----

**3.3.7 - Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes. – Ponto retirado da reunião.**-----

**3.4 - Apreciação e votação/ratificação de cedência de transporte á comunidade:**-----

**3.4.1 - Associação Cultural e Recreativa do Amioso.**-----

**3.4.2 - Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube.**-----

**3.5- Apreciação discussão e votação de proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2018/2019 - Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Processos Fora de Prazo VII.**-----

**4- Período Destinado ao Público.**-----

**1- Aprovação da Ata da reunião anterior;**-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 22-11-2018 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

A Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes absteve-se por não ter estado presente na reunião.-----

**2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".**-----

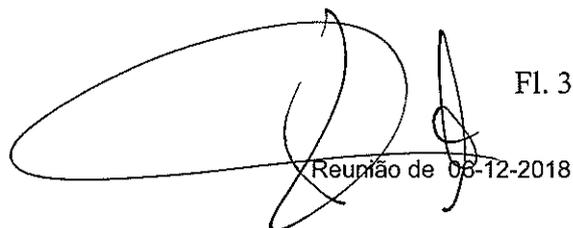
**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

O Senhor Presidente deu conhecimento:-----

- Da relação das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

- Dos resultados das deliberações tomadas em sessão ordinária da Assembleia Municipal que teve lugar no dia 30 de novembro de 2018;-----

- Que a Equipa de Natação do CCD da Sertã, participou nos Campeonatos Regionais de Absolutos que decorreram na Piscina Municipal de Castelo Branco. Aos nossos jovens atletas as melhores felicitações.-----



Reunção de 08-12-2018

- Do Relatório da Qualidade da Governação em Portugal que colocou o Município da Sertã em 19º lugar entre 308 municípios portugueses. Deixando-o a si e ao Executivo Camarário bastante satisfeitos. Valorizando a qualidade da governação local do Município da Sertã. Esta posição revela o valor, o cuidado e o profissionalismo de todos os envolvidos na gestão autárquica, sejam eles eleitos autárquicos ou funcionários municipais. -----
- Que o Governo decidiu prorrogar o projeto BUPÍ, até à entrada em vigor da Lei que aprova o alargamento do regime a todo o território nacional, reconhecendo a necessidade de manter o sistema de receção de pedidos de georreferenciação.-----
- Que a editora norte-americana Froomer's designou a EN 2 como um dos 19 destinos do mundo a visitar em 2019, lembrando que ficou extremamente satisfeito com esta distinção. Foi um intenso trabalho iniciado em 2014, onde o município foi cofundador e após dois anos foi criada a Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2. A EN 2 é um ativo turístico importantíssimo e uma grande janela de oportunidades. Há ainda muito a fazer na valorização turística acreditando que nos próximos anos, poderemos ter um produto sustentável, capaz de se afirmar em diferentes países. A mesma publicação internacional destacou o Convento da Sertã Hotel do concelho da Sertã, como um dos locais ideais para quem pretende pernoitar durante a travessia desta estrada.-----
- Que a revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode, iniciada em junho deste ano, poderá ser decisiva para o turismo e economia do Concelho da Sertã, possibilitando a correção de assimetrias no desenvolvimento de projetos turísticos nas margens do Rio Zêzere nomeadamente Trízio e Almegue. -----
- Que o Governo publicou mais dois diplomas setoriais da descentralização de competências, nas áreas da promoção turística e vias de comunicação. As entidades intermunicipais e autarquias que não pretendam a transferência das competências já no próximo ano, após 60 dias corridos da entrada em vigor do Decreto – Lei devem comunicar essa decisão à Direção – Geral das Autarquias Locais. Vamos formar grupos de trabalho para analisar os diplomas e em janeiro tomaremos a decisão. -----
- Durante o mês de dezembro o Município da Sertã promove a sexta edição de “ Sertã, Terra do Pinheiro de Natal,” com iniciativas e atividades para toda a população.-----
- Apresentou um voto de felicitações à Filarmónica União Sertaginense pela Comemoração do 188.º aniversário no dia 1 de dezembro. Pelo excelente trabalho cultural desenvolvido em prol do Concelho, Região e País. E uma palavra de afeto ao maestro Vitor Feitor. -----
- A Câmara Municipal apresentou votos de sucesso aos novos Corpos Sociais da Filarmónica União Sertaginense e da Filarmónica Aurora Pedrogueense. -----
- Para finalizar propôs um “Voto de Reconhecimento - Empresas do Município da Sertã distinguidas pelo IAPMEI “PME Líder 2018”. As empresas do concelho da Sertã estão de parabéns. O trabalho, o rigor e o profissionalismo dos nossos empresários e trabalhadores voltou

a ser reconhecido pelo IAPMEI. Dezassete empresas sediadas no concelho da Sertã receberam em 2018, o estatuto PME Líder.-----

Este estatuto constitui um mecanismo de qualificação empresarial que sinaliza o mérito das melhores PME nacionais, através da criação de condições para o reforço da sua reputação junto do mercado e para o acesso otimizado a financiamento.-----

O resultado agora alcançado por estas empresas é de enaltecer e sublinhar, devendo servir de exemplo a todos os que diariamente trabalham pelo crescimento e progresso do nosso concelho.

O Município da Sertã congratula-se com este facto e dá os parabéns às empresas que ostentam o estatuto PME Líder, a saber:-----

António Lopes & Filho, Lda.-----

Antunes & Ramos, Comercio de Madeira, Lda.-----

Carbus – Veículos e Equipamentos, Lda.-----

Carnes Simões, Lda.-----

Diamantino Jorge & Filho, S.A.-----

Encantos & Emoções – Hotelaria e Turismo, Lda.-----

Francisco Laia Nunes, Lda.-----

Frutas do Bonjardim, Lda.-----

Hélder Rui Casimiro, Lda.-----

Maxifer – Armazéns de Ferro, Lda.-----

Nunes & Nunes – Comércio, Reparação e Instalação de Material Elétrico, Lda.-----

Palser – Bioenergia e Paletes, Lda.-----

Pinhoser – Indústria de Madeiras da Sertã, Lda.-----

Resicorreia – Gestão e Serviços de Ambiente, Lda.-----

Santos & Marçal, S.A-----

Serbravo – Serração e Comercio de Madeiras, Lda.-----

Supersertã – Supermercados, Lda.-----

Proponho: - Que seja aprovado um Voto de Reconhecimento às empresas acima mencionadas e que dele se lhes dê conhecimento.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade.-----

## **2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----**

- A Senhora **Vereadora Cláudia André** iniciou a sua intervenção felicitando a Filarmónica União Sertaginense pelo 188.º Aniversário e a Filarmónica Aurora Pedroguense coletividades que mantêm vivas as tradições natalícias. Igualmente o reconhecimento aos maestros Senhores Vitor Feitor e Pedro Cordeiro por todo o trabalho desenvolvido.-----

- Seguidamente solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que envie um comunicado à imprensa de que foram enviados ofícios às entidades responsáveis sobre o assunto apresentado pelos Senhores (as) Vereadores (as) e aprovado por todo o Executivo de que a Estrada Nacional nº238

no troço entre a Vila de Cernache do Bonjardim no concelho da Sertã e a Sede do concelho de Ferreira do Zêzere apresenta pontos de derrocada iminente. -----

Por fim sugeriu que o Município da Sertã consulte o projeto da Fundação Calouste Gulbenkian "Gulbenkian – Itinerante" de forma a que o Município possa vir a usufruir de exposições de pintura ou concertos de música no ano de 2019. -----

- O Senhor **Presidente da Câmara** informou que o Município vai receber muito em breve da Fundação Calouste Gulbenkian uma carrinha de Biblioteca Itinerante. -----

- Nesta altura a Senhora **Vereadora Cláudia André** pediu permissão ao Senhor Presidente para se ausentar da reunião. -----

- A Senhora **Vereadora Cristina Nunes** interveio mostrando-se preocupada com a necessidade urgente de intervenção na ponte da ribeirinha – Macieira, já anteriormente mencionada pelo Senhor Vereador Jorge Coluna, pois na mesma circulam muitos camiões tendo sido uma das zonas atingidas pelos incêndios. -----

- Nesta altura o **Senhor Presidente da Câmara** informou que a intervenção vai ser rápida, o tabuleiro da ponte não vai ter obras, vamos só reforçar o pilar. -----

- Continuando a sua intervenção, a **Senhora Vereadora** compreende o orgulho do Senhor Presidente da Câmara sobre o Relatório da Qualidade da Governação em Portugal, que colocou a Sertã em 19.º lugar. No entanto afirmou que o documento não é um relatório mas sim um estudo, mesmo sendo de uma entidade credível (Fundação Francisco Manuel dos Santos), não deixa de ser um estudo. -----

Um estudo que procura definir uma Metodologia para a Governação Local. Pretendem rever a literatura centrada na conceptualização e na medição da qualidade da governação local (incluindo a capacidade institucional dos governos locais para fornecer bens e serviços. -----

Alguns trabalhos de investigação (que não este estudo) procuram também incorporar também outros valores importantes, como o controlo da corrupção e o tratamento imparcial dos cidadãos, a responsabilidade política e financeira, a transparência e a continuidade das políticas através do planeamento estratégico e programático para definir resultados centrados na comunidade. -----

O Senhor Presidente na sua comunicação indicou os cinco critérios que foram considerados na metodologia. Contudo, há alguns aspetos a salientar: o critério 'Estabilidade Política' é relativo a 2013 e diz respeito à Taxa de participação em escrutínios eleitorais e à composição política (com enfoque nas monopartidárias – onde 'supostamente' poderá existir adoção de políticas ambiciosas). É também tido em consideração (como sub-critério) a aprovação dos orçamentos municipais (ora se há executivos monopartidários é natural a aprovação automática). Ainda a existência Políticas de longo prazo (nomeadamente o Plano Estratégico). Quanto ao Critério 'Eficácia governamental', são considerados os sub-critérios: Dívida, Execução orçamental, Qualidade dos serviços (consideram apenas o abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos) e apenas os investimentos em áreas sociais, educacionais e cultura culturais.--

Um sub-critério do 'Acesso e regulação do Mercado' é a Competitividade dos contratos municipais. Consideram que *dada a dimensão das unidades administrativas, o favoritismo e o conluio são problemas que tornam os mercados locais ineficientes, deixando os cidadãos prejudicados. Num mercado com competição efetiva, poucos fornecedores terão capacidade para ganhar diversos contratos públicos.* Pelo que consideraram apenas os contratos acima dos 150.000€. -----

O Município da Sertã em nenhum destes critérios consta nos primeiros 25º lugares, porém, curiosamente na tabela de classificação global, surge em 19º. Os próprios autores do estudo referem que os indicadores incluídos apresentam, na esmagadora maioria dos casos, níveis de correlação baixos, pelo que não podem afirmar que um ou poucos indicadores estejam a afetar os resultados finais de forma desproporcionada. -----

- Seguidamente referiu-se às informações do Senhor Presidente da Câmara entendendo que a limpeza dos estradões florestais não devia constar na informação da Divisão das Obras Municipais. -----

- A propósito do reconhecimento da EN2, bem como do espaço hoteleiro "Convento da Sertã Hotel," congratulou-se mas lembrou que existe um trabalho de bastidores, além do executivo. -----

- Sobre o projeto BUPI, referiu que o Senhor Presidente deve informar os serviços sobre a continuidade do recebimento dos pedidos. -----

- Seguidamente tomou da palavra o Senhor **Vereador Jorge Coluna** referindo-se à Revisão do Plano da Albufeira do Castelo de Bode, constatadas que existem assimetrias graves. O Senhor Presidente deverá verificar se os nossos condicionantes são diferentes dos dos outros Municípios pois ficamos prejudicados em termos de desenvolvimento de infraestruturas/turísticas. -----

Considerou que para além do reconhecimento da empresa mencionado no estudo "Convento da Sertã Hotel" em sua opinião temos outros estabelecimentos /empresas na mesma área que desempenham um belíssimo trabalho. -----

- Alertou ainda os serviços camarários para uma intervenção urgente às árvores secas e esgotos danificados com as raízes na Rua dos Pinheiros, perto do estabelecimento Rotunda. -----

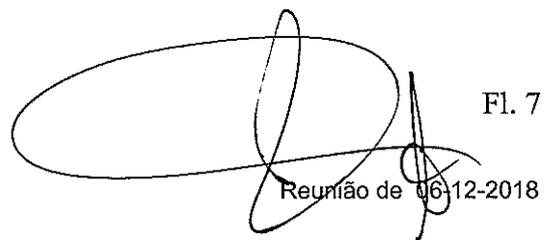
O Senhor **Presidente da Câmara** prestou os devidos esclarecimentos. -----

### **3 - Período de "A Ordem do Dia".** -----

#### **3.1 - Apreciação, votação de Desafetação de verba (Mandato 2017-2021) para a Junta de Freguesia do Castelo – Acordo de Execução de Bermas e Valetas - Proposta nº271.** -----

Considerando que: -----

- Cumpridas as formalidades para delegação legal de competências da Câmara Municipal nas Juntas/União de Freguesia, através da celebração de acordo de execução " Conservação, Limpeza de Valetas, Bermas e Caminhos", ao abrigo do disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----



Reunião de 06-12-2018

- De acordo com a informação técnica nº 17901, datada de 27-11-2018, a Junta de Freguesia do Castelo não aceitou o Acordo de Execução "Conservação, Limpeza de Valetas, Bermas e Caminhos", para o mandato 2017-2021;-----

- A verba para aquela Junta de Freguesia, encontra-se cabimentada e comprometida para anos seguintes, montantes aprovados em reunião do executivo a 14-06-2018 e em sessão da Assembleia Municipal de 25-06-2018, para o presente mandato, no valor anual de 3.861,00€ (três mil oitocentos e sessenta e um euros);-----

Propõe-se:-----

- A correção do cabimento no valor de 3.861,00€ para 2018 e respetivo compromisso, assim como, compromissos para anos seguintes no valor de 3.861,00€ para 2019, 2020 e 2021, relativos ao acordo de execução " Conservação, Limpeza de Valetas, Bermas e Caminhos", para a Freguesia do Castelo.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

### **3.2 - Apreciação e votação da emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais:**-----

#### **3.2.1 - Aquisição de serviços de Terapeuta de Fala no âmbito do Projeto Bússola, Projeto de Prevenção e Intervenção – ano letivo 2018/2019 - Proposta nº272**-----

Considerando:-----

- A informação técnica n.º 17941 do Setor de Educação existe a necessidade de aquisição de serviços de Terapeuta da Fala no âmbito do Projeto Bússola, Projeto de prevenção e interpretação para o ano letivo 2018/2019;-----

- O trabalho de prevenção e intervenção tem vindo a ser desenvolvido desde o ano letivo 2014/2015 e tem-se mostrado pertinente na relação aluno/escola, família/escola, comunidade/escola.-----

- Este projeto tem como premissa de que os alunos são o futuro do Concelho e da Região, assentando em três vetores centrais: Aluno/família, comunidade e escola. Considerando que o projeto educativo do Agrupamento de Escolas é promover o sucesso e diminuir o abandono escolar, é objetivo do Município da Sertã criar condições nesse mesmo sentido.-----

- O valor total previsto para a aquisição de serviços será de 18.450,00€ (IVA incluído), repartido da seguinte forma: - Para 2018 – 1 537,50 € e - Para 2019 – 16 912,50 €.-----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos.-----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica.-----

Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências.-----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados.-----

- E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

--**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **3.2.2 - Fornecimento contínuo de 50 toneladas de Gás Propano a Granel - Proposta nº273----**

Considerando que:-----

- Existe a necessidade de aquisição de gás propano a granel para as Piscinas Municipais Cobertas da Sertã, Pavilhão Desportivo Municipal de Cernache do Bonjardim e Centro Escolar São Nuno de Santa Maria em Cernache do Bonjardim, para 2019;-----

- Este fornecimento reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, "«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido."-----

- O fornecimento será contínuo durante o ano 2019, no valor total previsto de 49 200,00 (IVA incluído);-----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017 foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos.-----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica.-----

Propõe-se:-----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para o fornecimento acima referido, conforme delegação de competências.-----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados.-----

- E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### 3.3 - Apreciação, votação de participação financeira/ apoios:-----

#### 3.3.1 - Pinhal Maior – Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul – Projeto “ Pinhal Melhor “ – Proposta nº274 -----

Considerando que:-----

- A Pinhal Maior apresentou a candidatura do projeto “ Pinhal Melhor” - Educação Ambiental + Sustentável: Promover uma Nova Cultura Cívica Territorial” do Fundo Ambiental do Ministério do Ambiente;-----

- Este projeto “ Pinhal Melhor “ pretende promover a dinamização de um conjunto de ações diversificadas de Educação Ambiental que visam promover um novo olhar sobre a floresta dos municípios de Mação, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei, apresentando modelos práticos e com escala de silvicultura preventiva, promovendo a diminuição da erosão dos solos e a preservação dos recursos hídricos.-----

- Os objetivos principais deste projeto são: promover o ordenamento sustentado do espaço rústico, reforçar a segurança das populações e a proteção de espaços florestais, desenvolver uma estratégia de desenvolvimento económico, social das regiões afetadas, promover ações de sensibilização práticas junto dos diferentes públicos (crianças e jovens, população em geral e agentes económicos e agentes de mudança).-----

- Este projeto servirá de arranque para toda uma campanha e conjunto de ações que se irão desenvolver nos próximos anos no terreno;-----

- O valor do investimento total aprovado para este projeto é de 49,650€ com uma taxa de financiamento do Fundo Ambiental de 80%;-----

- Se pretende a atribuição de uma participação no valor de 1.986,00 €;-----

- Tem o respetivo cabimento orçamental a atribuição desta participação;-----

- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que:-----

- Seja atribuída uma participação financeira no valor de 1.986,40€ (mil novecentos e oitenta e seis euros) à Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul para apoio ao projeto” Pinhal Melhor “.-----

**Posta à discussão:** a Senhora **Vereadora Cristina Nunes** referiu que vai votar a favor a presente proposta. Considera que apesar dos técnicos fazerem ao longo do ano toda a sensibilização sobre os riscos e as melhores espécies a plantar, a mensagem não passa. Após as calamidades é que surgem mais ações de sensibilização.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### 3.3.2 – União de freguesias de Cumeada e Marmeleiro – Proposta nº275-----

- Considerando: -----
- A informação técnica da Divisão de Obras Municipais; -----
  - Que a União das freguesias de Cumeada e Marmeleiro, contribuinte nº 510836380, solicitou o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a aquisição de uma carrinha tipo “todo terreno”, equipada com um Kit de incêndios, destinada a efetuar a vigilância e 1º combate a incêndios no território desta União de Freguesias; -----
  - Atendendo a que: -----
  - Se trata de um órgão autárquico; -----
  - Os serviços a que a viatura se destina enquadram-se nas competências da freguesia; -----
  - O equipamento tem um custo de 19.779,38€ (dezanove mil setecentos e setenta e nove euros e trinta e oito cêntimos) conforme documentos constantes do processo; -----
  - A Câmara Municipal tem apoiado equipamentos similares. -----
  - Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----
  - O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental. -----

Propõe-se:-----

- A atribuição de uma comparticipação no valor de 10% do valor da aquisição, ou seja 1. 978,00€ (mil novecentos e setenta e oito euros). -----

**Posta à discussão:** a Senhora **Vereadora Cristina Nunes** referiu que não compreende o porquê de ser a Divisão das Obras Municipais a apresentar uma informação para a aquisição de uma carrinha tipo “todo terreno”, equipada com um Kit de incêndios, quando temos o Gabinete Florestal a elaborar o Plano Operacional Municipal e existem critérios definidos para esta acção de vigilância. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### 3.3.3 – Aproser – Associação de Produtores do Concelho da Sertã - Proposta nº276-----

Considerando: -----

- A organização do concurso “Natal no Comércio Tradicional” como forma de promover, incentivar e dinamizar o comércio tradicional, tornando-o mais apelativo durante a quadra natalícia, transformando-o assim num importante cartão-de-visita do Concelho da Sertã, através do sorteio de voucher’s de compras no comércio local; -----
- A organização do concurso “Melhor Pinheiro de Natal - Floresta da Esperança ” como forma de promover, o empreendedorismo das ASSOCIAÇÕES em prol da comunidade, através do sorteio do melhor pinheiro, com a atribuição de um prémio monetário; -----
- A organização do concurso “Melhor Montra do Comércio Tradicional” como forma de promover, e dinamizar o comércio Tradicional através do sorteio da melhor montra, com a atribuição de um

prémio monetário;-----

- A importância no contexto económico e social que as iniciativas de Natal assumem para toda a comunidade em geral e para o comércio tradicional/local, em particular, auxiliando à sua revitalização e dinamização;-----

- O pedido de atribuição de subsídio solicitado pela AProSer – Associação de Produtores do Concelho da Sertã, através de ofício com entrada nº. 17921, de 22 de novembro de 2018, no valor de 3.900,00€ (três mil e novecentos euros), para fazer face aos encargos com a organização dos concursos e demais atividades de Natal previstas, que decorrerá no Concelho da Sertã, de 1 a 31 de dezembro de 2018. -----

- Que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro-----

Propõe-se:-----

- A atribuição de um subsídio para fazer face às referidas despesas, no valor de 3.900,00€ (três mil e novecentos euros), à entidade AProSer – Associação de Produtores do Concelho da Sertã. --

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### **3.3.4 – Federação Portuguesa de Pesca Desportiva - Proposta nº 277-----**

Considerando que: -----

- A Federação Portuguesa de Pesca Desportiva pretende representar Portugal nos próximos Campeonatos do Mundo de Pesca Desportiva;-----

- A Confederação Internacional de Pesca Desportiva atribuiu à Federação da África do Sul a organização da maior parte dos Campeonatos Mundiais de Pesca Desportiva do ano de 2019;-----

- Estes eventos realizar-se-ão já no próximo mês de fevereiro, cuja participação das seleções nacionais está em causa por falta de financiamento;-----

- O Município da Sertã têm vindo a colaborar em parceria com outras entidades, nomeadamente com a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva em provas de pesca desportiva;-----

- Se pretende a atribuição de uma comparticipação no valor de 750,00€, para fazer face aos custos da participação das seleções nacionais nos próximos Campeonatos do Mundo a decorrer na África do Sul;-----

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea u) "*Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*" da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;-----

- Tem cabimento orçamental para 2018, na classificação económica 02/040701 e Grandes Opções do Plano no projeto 2015/5025.-----

Propõe-se:-----

- Que se aprove a transferência de 750,00€ à Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.3.5 - Adxtur – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto – Achigã Challenge 2017 - Proposta nº278 -----**

Considerando que: -----

- A ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, tem como objetivos promover o desenvolvimento turístico da Rede de Aldeias do Xisto como marca agregadora do potencial turístico do Pinhal Interior, de forma sustentável e integrada; -----

- Existe a realização de um circuito de pesca embarcada e sem morte ao achigã, sob a forma de campeonato com uma etapa nos vários Municípios aderentes, nas albufeiras do Cabril e do Castelo de Bode, perspetivando a interação com outros valores identitários do território, como o património cultural, paisagístico e construído, entre outros; -----

- Este projeto é financiado no âmbito do PROVERE Rede de Aldeias do Xisto 2020 através da ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, com a colaboração do Município de Figueiró dos Vinhos, Município de Oleiros, Município da Pampilhosa da Serra, Município de Pedrógão Grande, Município de Sertã, Município de Vila de Rei, locais onde se realizaram por etapas a edição do Achigã Challenge 2017; -----

- A última etapa da edição do Achigã Challenge 2017 decorreu no Trízio, concelho da Sertã, cabendo ao Município com o apoio do Club da Sertã, o acompanhamento avaliação e monitorização do desenvolvimento das ações decorrentes desta etapa;-----

- Este tipo de atividades promovem a afirmação do território como destino de excelência para a pesca embarcada no país e no estrangeiro; -----

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, "*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos*" assim como na alínea t) do nº 1, do art.º 33.º, "*Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal*" da Lei nº75/2013, de 12 de setembro; -----

- Tem cabimento orçamental para 2018, na classificação económica 02/04050104 e Grandes Opções do Plano no projeto 2015/5014.-----

Propõe-se:-----

- Que se aprove a transferência de 2.790,20€ à ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### 3.3.6 - Adxtur – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto – Achigã Challenge 2018 - Proposta nº279 -----

Considerando que:-----

- A ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, tem como objetivos promover o desenvolvimento turístico da Rede de Aldeias do Xisto como marca agregadora do potencial turístico do Pinhal Interior, de forma sustentável e integrada;-----
- Existe a realização de um circuito de pesca embarcada e sem morte ao achigã, sob a forma de campeonato com uma etapa nos vários Municípios aderentes, nas albufeiras do Cabril e do Castelo de Bode, perspetivando a interação com outros valores identitários do território, como o património cultural, paisagístico e construído, entre outros;-----
- Este projeto é financiado no âmbito do PROVERE Rede de Aldeias do Xisto 2020 através da ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, com a colaboração do Município de Figueiró dos Vinhos, Município de Oleiros, Município de Pedrógão Grande, Município de Sertã, Município de Vila de Rei, locais onde se realizaram por etapas a edição do Achigã Challenge 2018;-----
- A última etapa da edição do Achigã Challenge 2018 decorreu em outubro transato no Trízio, concelho da Sertã, cabendo ao Município com o apoio do Club da Sertã, o acompanhamento avaliação e monitorização do desenvolvimento das ações decorrentes desta etapa;-----
- Este tipo de atividades promovem a afirmação do território como destino de excelência para a pesca embarcada no país e no estrangeiro;-----
- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, "*Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos*" assim como na alínea t) do nº 1, do art.º 33.º, "*Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal*" da Lei nº75/2013, de 12 de setembro;-----
- Tem cabimento orçamental para 2018, na classificação económica 02/04050104 e Grandes Opções do Plano no projeto 2015/5014.-----

Propõe-se:-----

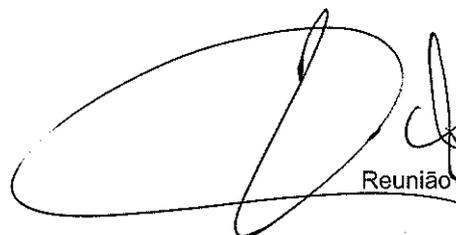
- Que se aprobe a transferência de 4.000,00€ à ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

### 3.3.7 - Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes. – Ponto retirado da reunião.-----

### 3.4 - Apreciação e votação/ratificação de cedência de transporte á comunidade: -----

#### 3.4.1 – Associação Cultural e Recreativa do Amioso - Proposta nº280 -----



Reunião de 06-12-2018

Considerando:-----

- A informação Técnica nº 18130/2018 do Sector de Educação; -----
- A importância em apoiar a organização de atividades lúdicas, que promovam o contacto com novas realidades, que fujam da rotina quotidiana e que abranjam o intercâmbio entre pessoas de diversos escalões etários;-----
- Que, dado o horário apresentado e a data pretendida, não foi possível a utilização de meios próprios do Município, por estarem ocupados com os transportes escolares; -----
- Que a despesa está cabimentada; -----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*-----
- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artº 35º da já citada Lei. -----

Proponho: -----

- Que seja ratificada a adjudicação do transporte para 30 pessoas para Lisboa, RTP, que decorreu no dia 04 de dezembro de 2018. Para tal, foi adjudicado o serviço, no valor de 400,00 (mais IVA à taxa legal em vigor). -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.-----

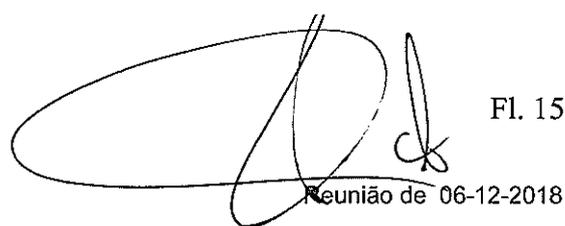
### **3.4.2 – Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube - Proposta nº281** -----

Considerando:-----

- A Informação técnica nº 18132, do Setor de Educação; -----
- Que o Grupo Coral do SFC irá em representação do Sertanense Futebol Clube, mas também do Município da Sertã; -----
- A importância de apoiar e motivar a organização de atividades que valorizem a divulgação da Cultura, o convívio saudável e salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências;-----
- Que a deslocação a efetuar se integra na área de desenvolvimento da atividade do Grupo Coral, contribuindo para a melhoria do seu desempenho; -----
- Que não é viável o recurso a meios próprios do Município; -----
- Que a despesa está cabimentada; -----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, -----

Proponho: -----

- Considerando que sempre que solicitado o Grupo Coral do Sertanense Futebol Clube colabora com o Município, seja aprovada a adjudicação do transporte a esta entidade, para o dia 8 de dezembro, para que os elementos deste Grupo Coral possam participar no Concerto de Natal na localidade do Sobral – Concelho de Oleiros. -----



Reunião de 06-12-2018

- A despesa, cabimentada, será de 260,00€ (já com IVA). E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.5- Apreciação discussão e votação de proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2018/2019 - Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Processos Fora de Prazo VII - Proposta nº282**-----

Considerando: -----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou compartilhar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;-----

- Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----

- Que, relativamente ao 1º CEB, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até 29 de junho de 2017 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar); -----

- A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----

- Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou compartilhados a 50% (escalão A e B, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----

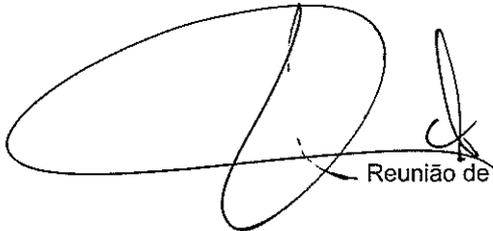
- Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º CEB; -----

- Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 18133, de 2018, -----

Proponho: -----

- Com efeitos imediatos a aprovação em minuta: relativamente a novo processo do 1º CEB: a aprovação do escalão 2 (ou B) à criança David Leandro Nattivi – EB da Sertã - Processo 2018/650.10.100/657. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----



Reunião de 06-12-2018

#### 4 – Período Destinado ao Público. -----

- **Senhor António Ladeiras** – Cernache do Bonjardim – Iniciou a sua intervenção referindo que após o acidente na pedreira de Borba muitos dos autarcas estão preocupados com situações idênticas nos seus concelhos aproveitando a comunicação social para mostrarem o seu descontentamento. -----

- Congratulou-se pelo reconhecimento da EN 2, alertando para que a sinalização seja revista. -----

- Mencionou algumas carências na vila de Cernache do Bonjardim nomeadamente: no parque de feiras - sarjetas entupidas; falta de placas indicativas da localização dos espaços públicos; bancos junto à igreja matriz retirados e não recolocados aquando das obras de requalificação. -----

- Questionou para quando o início das obras de requalificação do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim e qual o investimento previsto? Referiu que se nada for feito a zona central da Vila de Cernache morre.-----

- Deu conta que a iluminação de Natal na Vila de Cernache do Bonjardim está muito pobrezinha e os comerciantes também não estão a aderir à decoração natalícia. -----

- Relembrou que em 2019 faz dez anos da Canonização de Nuno Álvares Pereira enquanto “São Nuno de Santa Maria,” questionou o que está previsto ser feito pelo Município para comemorar esta efeméride.-----

- **Senhor Adelino dos Reis e Moura** – Presidente do Centro Social da Várzea dos Cavaleiros – Várzea dos Cavaleiros – Iniciou a sua intervenção lamentando que aquando da atribuição de subsídios a instituições do concelho não sejam todas tratadas da mesma maneira, a umas solicitam comprovativos a outras não. Também não é justo que o Município participe Instituições que têm dinheiro a prazo ou que realizem empréstimos. -----

- Deu conta que Centro Social que representa atravessa inúmeras dificuldades como já informou a Câmara Municipal, através de ofício e provavelmente têm que despedir trabalhadores que tem famílias e são naturais da freguesia.-----

- Referiu que uma casa na freguesia da Várzea dos Cavaleiros foi considerada “palheiro”, após algumas tentativas a situação foi revertida, não compreende o porquê de não serem os empresários da construção civil locais a reconstruir a casa atingida pelos incêndios. -----

- Quanto à EN 238 avalia que existem várias formas de ultrapassar a situação sugerindo que os cinco concelhos atravessados por esta estrada, que inclui Tomar, Ferreira do Zêzere, Sertã, Oleiros e Fundão, investissem 50% e o Estado os restantes 50%. -----

- Quanto à albufeira de Castelo de Bode, referiu que todos os Municípios em redor construíram, o Município da Sertã não pode construir deve-se impor tendo em conta as inúmeras mais-valias da dita albufeira para o Concelho da Sertã.-----

- Por último tem vindo sistematicamente a lembrar o seu desagradado com o baixo valor de salário no montante de 600 euros pago a Técnicos Superiores, considerando que não é justo nem digno.-----

**Encerramento:** -----

Reunião de 06-12-2018

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e efeitos legais se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----  
E eu, Fátima Piedade Garreiro Folgado Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Fátima Piedade Garreiro Folgado Fernandes